

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 517 700

Fax : 517844

website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES**

**Décima-quinta Sessão Ordinária**

**25 – 26 de Janeiro de 2008**

**Adis Abeba, Etiópiã**

**PRC/Rpt (XV)**

**RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ  
DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)**

## RELATÓRIO DA DÉCIMA-QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

### I. INTRODUÇÃO

1. A Décima-quinta Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) decorreu na Sede da Comissão da União Africana, de 22 a 27 de Janeiro de 2008, em Adis Abeba (Etiópia), sob a presidência de S. Exc.<sup>a</sup> John Evonlah Aggrey, Embaixador da República do Gana, Presidente do Comité.

### PARTICIPAÇÃO

2. Participaram na reunião os seguintes Estados Membros que se seguem: África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Congo, Comores, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Djibouti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Maurícias, Mauritània, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Uganda, RASD, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Somália, Sudão, Swazilândia, Tanzânia, Chade, Togo, Tunísia, Zâmbia e Zimbabwe.

### II. CERIMÓNIA DE ABERTURA

3. Depois de desejar as boas-vindas aos membros do Comité dos Representantes Permanentes, o Presidente informou-os sobre a não disponibilidade de alguns documentos relativos ao primeiro ponto da agenda, nomeadamente, as Questões Administrativas e Financeiras, uma vez que o respectivo Sub-Comité estava a finalizar os seus relatórios. Em seguida, formulou propostas sobre a metodologia a ser observada na análise dos pontos inscritos na agenda, particularmente no que diz respeito a análise dos relatórios das Conferências Ministeriais. Como esses relatórios foram previamente adoptados pelos respectivos Ministros, o CRP deverá concentrar-se na análise das decisões/declarações ou recomendações tomadas pelas Conferências Ministeriais e formular as suas próprias recomendações para o Conselho Executivo. Para o efeito, o Presidente solicitou à Comissão para submeter, em cada caso, as decisões e/ou recomendações adoptadas pelas referidas Conferências para facilitar o trabalho do CRP.

4. O CRP solicitou informações relativas a organização da Cimeira, particularmente no que diz respeito à acreditação, medidas de segurança e alojamento. A Comissão e o país anfitrião prestaram as informações necessárias

5. Algumas delegações solicitaram esclarecimentos sobre os critérios observados na selecção de participantes ao 2º Fórum do Sector Privado, afirmando que alguns Estados Membros da União Africana não foram convidados, enquanto que um Estado Africano que não é um membro da União Africana e Estados Não-Africanos participaram. Lamentaram o facto de os convites terem sido enviados aos Estados Membros num prazo muito curto, o que lhes impediu de participar no Fórum.

6. Na sua resposta, a Comissão explicou que o Fórum do Sector Privado foi co-organizado com “ UN Global Compact” que recomendou alguns dos participantes. O CRP solicitou a Comissão a garantir o envolvimento atempado dos Estados Membros na organização dessas conferências a fim de lhes permitir dar as suas contribuições no interesse da União.

## **ADOÇÃO DA AGENDA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

7. O CRP analisou o Projecto de Agenda e adoptou-a sem emendas.

8. O CRP adoptou o seguinte horário de trabalho:

**Manhã: 10:00 – 13:00 H**  
**Tarde: 15:00 – 19:00 H**

### **Ponto II da Agenda: QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**

**1. Análise do Projecto de Orçamento de 2008- Doc. EX.CL/367 (XII)**

**2. Análise dos Relatórios dos Sub-Comités - Doc. EX.CL/369 (XII)**

**A. Sub-Comité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras – Doc.EX.CL/369 (XII) a**

**Análise do Relatório do Sub-Comité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras sobre a sua reunião de 8 e 9 de Outubro de 2007 – Doc. Adv.S/cttee/Rpt(X)**

9. O Presidente do Sub-Comité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras informou o CRP que os pontos inscritos na agenda da sua reunião incidem sobre:

- i) Análise do relatório intercalar sobre a execução do orçamento da Comissão da União Africana;
- ii) Análise do relatório intercalar sobre a execução do orçamento do Parlamento Pan-Africano;
- iii) Análise dos pedidos de transferência de verbas para o exercício de 2007;
- iv) Análise do relatório do Conselho de Auditores Externos sobre as contas da Comissão do exercício findo em Dezembro de 2007;
- v) Análise da venda do antigo edifício da UA em Nova York;

- vi) Análise da aquisição de instalações para a Missão Diplomática da União Africana em Washington D.C.;
- vii) Análise do pedido de compra de viaturas para a Comissão e suas Delegações Regionais/ Representações.

10. No fim dos debates que se seguiram à apresentação do relatório do Sub-Comité, o CRP adoptou as seguintes recomendações:

- a) A Comissão deve tomar medidas para evitar os excedentes orçamentais. Além disso, deve melhorar consideravelmente a execução dos seus programas;
- b) A Comissão deve assegurar uma representação adequada de todos os seus departamentos durante as sessões do Sub-Comité;
- c) O PAP deve cumprir o Regulamento Financeiro e apresentar um relatório intercalar sobre o orçamento em conformidade com as normas em vigor. Esse relatório deve incluir a utilização dos fundos extra-orçamentais e o estado de provisão de fundos irregularmente atribuídos aos parlamentares e ao pessoal do PAP;
- d) O PAP deve, daqui em diante, ser representado nas reuniões do Sub-Comité pelo Secretário Geral ou seu Adjunto;
- e) As transferências de rubricas orçamentais devem ter um carácter excepcional;
- f) O processo do reforço das capacidades do Departamento de Finanças da Comissão deve ser acelerado, nomeadamente pela implantação do sistema integrado de gestão. Além disso, a Comissão deve zelar pelo respeito permanente das regras e procedimentos e pela devida punição ao pessoal que não cumpre as suas obrigações;
- g) Devido à falta de disposições apropriadas, a Comissão deve suspender o pagamento do subsídio de representação aos Comissários e tomar medidas para a recuperação do montante de USD 24.000 já pago;
- h) A Comissão deve envidar todos os esforços no sentido de vender o antigo imóvel de Nova Iorque, em conformidade com o Regulamento Financeiro da União;
- i) A União deve adquirir em Washington um imóvel que seja de acordo com a dignidade da África e da sua organização, tendo em conta a conjuntura no mercado imobiliário americano. Isto não deve ser relacionado com a conclusão da auditoria da União. A aquisição de imóveis, com benefícios a longo prazo, deverá assim ser preconizada, particularmente em Bruxelas; neste sentido, a Comissão deve identificar

os mecanismos financeiros adequados para facilitar a implementação desta decisão;

- j) A Comissão deve proceder à alienação das viaturas obsoletas e adquirir novas, em conformidade com os procedimentos do Regulamento Financeiro.

11. O CRP adoptou o relatório do Sub-Comité e recomendou-o para análise do Conselho Consultivo.

### **Análise do Relatório do Sub-Comité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras na sua reunião de Janeiro de 2008**

12. O Relatório foi apresentado pelo Presidente do Sub-Comité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, que informou o CRP que os pontos inscritos na Agenda da reunião do Sub-Comité, relativos ao Estatuto e ao Regulamento do Pessoal e ao ajustamento salarial foram retirados devido à limitação de tempo e serão analisados numa data posterior.

13. O Presidente realçou as grandes linhas do orçamento submetido pela Comissão da União Africana e os outros Órgãos da União. O orçamento total de receitas e despesas da União para o exercício de 2008 foi calculado em US\$165,7 milhões, entre os quais 134,6 milhões para a Comissão e 30,1 milhões para os outros órgãos.

14. O Presidente realçou o aumento de 23,9% no Orçamento de 2008 em relação ao de 2007. Esse aumento resulta do crescimento de 53,6% no orçamento atribuído aos outros Órgãos da União. Felicitou a Comissão pelos progressos registados na elaboração do orçamento e salientou que os seus trabalhos tinham sido orientados pelo princípio de crescimento zero em relação ao orçamento de 2007. O Sub-Comité em seguida teceu as seguintes observações:

#### **O orçamento da Comissão**

- (a) Os relatórios de execução do Orçamento - Programa e o Plano Estratégico da União Africana de 2004-2007 não foram anexados.
- (b) A fraca taxa de execução do Orçamento de 2007 de 58,8% não justifica nenhum aumento.

#### **Orçamento do Parlamento Pan-Africano**

O Orçamento do Parlamento Pan-Africano, estimado em 17,2 milhões de dólares americanos, sofreu um aumento de 36,5% em relação ao ano anterior. Não foi anexado o relatório de execução do ano 2007. Além disso, alguns códigos orçamentais (subsídios, horas extraordinárias, despesas médicas, manutenção dos veículos, etc.) estavam muito elevados e alguns subsídios

orçamentados num montante de total de 2,9 milhões de dólares americanos, não foram autorizados pela decisão EX.CL/Dec. 98 (V).

### **Orçamento da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP)**

De acordo com a decisão do Conselho Executivo de atribuir à CADHP um orçamento autónomo separado do orçamento do Departamento dos Assuntos Políticos, a proposta de orçamento para a CADHP para 2008 de 6.003.857 dólares americanos. Alguns Estados Membros não concordaram com esse montante alegando que o aumento não se justificava.

### **Orçamento da ECOSOCC**

O ECOSOCC não apresentou a descrição detalhada do seu projecto de orçamento que se elevou ao montante total de US\$1.530.000.

15. Os debates do CRP que se seguiram à apresentação do orçamento incidiram essencialmente na proposta de transporte dos excedentes orçamentais dos anos anteriores, bem como nos orçamentos do PAP e da CADHP.

16. Alguns Estados Membros sugeriram que os montantes das contribuições tributadas aos Estados Membros fossem reduzidos, se as contribuições recebidas até finais de 2007 para o referido exercício fossem incluídas no Orçamento de 2008.

17. Relativamente ao PAP, o CRP observou que as disposições da Decisão EX.CL/Dec.98 (V), do Conselho Executivo não estão sujeitas à interpretação. Consequentemente, o PAP foi convidado a respeitar escrupulosamente a letra e o espírito dessa Decisão. O Orçamento do PAP proposto para adopção é de 12.626.271 dólares americanos, contanto que este montante não seja utilizado para despesas não autorizadas.

18. Os Estados Membros que fizeram objecções ao projecto de orçamento de US\$6 milhões para a CADHP solicitaram que a argumentação que justifica a sua posição fosse claramente especificada e lembraram que a mesma se baseia no seguinte:

- i) a diferença significativa no montante solicitado em relação ao orçamento do ano anterior;
- ii) a metodologia pouco adequada utilizada na avaliação do orçamento, uma vez que não seguiu a análise de rubrica por rubrica, entre outros.

19. Em resposta a este argumento, os outros Estados Membros lembraram as razões que tinham levado o Sub-Comité a aprovar o montante revisto para a CADHP, nomeadamente:

- i) era a primeira vez que a CADHP apresentava o seu orçamento de uma forma autónoma. Por conseguinte, o princípio de crescimento zero não podia ser aplicado;
- ii) a CADHP é um órgão da União e não um projecto ou um Departamento da Comissão da União;
- iii) várias decisões do Conselho Executivo e da Conferência solicitaram que recursos adequados fossem postos à disposição da CADHP, para lhe permitir cumprir o seu mandato.

20. Houve abordagens diferentes na discussão sobre a questão de transferência dos excedentes orçamentais. A esse respeito, a Comissão esclareceu sobre as disposições pertinentes do Regulamento Financeiro relativas às condições de utilização dos excedentes orçamentais e do Orçamento de Funcionamento bem como as informações sobre a situação do saldo orçamental nos finais de 2007, nomeadamente:

- i) as dotações devem ser previstas e mantidas durante doze (12) meses depois do encerramento do ano financeiro, salvo indicação contrária do CRP, para a liquidação das despesas realizadas durante o referido ano financeiro;
- ii) os montantes utilizados do Orçamento de Funcionamento são concedidos como adiantamentos, enquanto se aguarda o pagamento das contribuições devidas pelos Estados Membros;
- iii) o excedente orçamental verificado no fim do exercício de 2007 inclui um montante significativo ainda não recuperado;
- iv) o parecer dos Auditores Externos deve ser fornecido até o final de Março de 2008, data do encerramento do orçamento de 2007, antes que seja determinado o valor exacto do excedente.

21. Após o esclarecimento feito pela Comissão, alguns membros do CRP defenderam que o excedente orçamental deveria continuar a ser revertido para o Orçamento de Funcionamento, de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento Financeiro, enquanto que outros insistiram na ideia de uma transferência de parte desse excedente ao orçamento do ano seguinte. Um terceiro grupo sugeriu que a totalidade desse excedente fosse transferida para o orçamento do ano seguinte, sobretudo que o excedente observado em 2007 fosse transportado para o orçamento de 2008, com vista a reduzir contribuição tributada aos Estados Membros, que pode aumentar em cerca de 12%.

22. Para concluir este ponto, o CRP considerou que por razões de divergências na interpretação das disposições do Regulamento Financeiro, não era possível recomendar ao Conselho Executivo o transporte do excedente orçamental de 2007

para o exercício de 2008. Contudo, o Sub-Comité deve, em colaboração com a Comissão, analisar a questão para futuros orçamentos.

23. Uma delegação emitiu reservas quanto ao orçamento atribuído ao PAP, acrescentando que as decisões tomadas aquando da criação dessa instituição, no sentido de lhe atribuir os meios necessários para o funcionamento adequado, não foram respeitadas, sublinhando a insuficiência do orçamento atribuído a esse órgão.

24. Seguidamente, o CRP adoptou o relatório do Sub-Comité que será apresentado ao Conselho Executivo com as seguintes recomendações:

- a) O PAP deve respeitar os procedimentos de elaboração do Orçamento, em conformidade com as disposições pertinentes do Regulamento Financeiro e da Decisão EX.CL/DEC.98 (V);
- b) A Comissão da União Africana deve continuar a melhorar a elaboração do orçamento, fornecer atempadamente as informações que justificam as suas propostas e ser mais realista;
- c) As discussões sobre o orçamento devem iniciar antes das sessões da Conferência da União;
- d) O Comité Ministerial dos Cinco (5) previsto pela Decisão EX.CL/Dec. 371(XI) deve ser estabelecido com urgência, e a sua reunião deve ser realizada à margem dos trabalhos da 12ª Sessão do Conselho Executivo;
- e) Deve ser explorada a possibilidade da revisão do Regulamento Financeiro com vista a permitir o transporte do excedente orçamental de um exercício para outro;
- f) A Comissão deve rever as disposições do Acordo de Sede com o País Anfitrião a fim de reduzir os custos de funcionamento da Sede;
- g) O Sub-Comité responsável pelo Orçamento deve reunir-se trimestralmente para o controlo regular da execução do orçamento.

25. No final das deliberações, o CRP adoptou o Orçamento do exercício 2008 num montante total de 140.037.880 dólares americanos e recomendou-o ao Conselho Executivo para análise. O orçamento foi elaborado da seguinte forma:

- a) 12.626.271 USD para o PAP, dos quais 11.226.271 USD para o Orçamento de Funcionamento e 1.400.000 USD para o Orçamento dos Programas;
- b) 6.003.857 USD para a CADHP, dos quais 4.584.390 USD para o Orçamento de Funcionamento e 1.419.466 USD para o Orçamento dos Programas;

- c) 7.901.214 USD para o Tribunal, dos quais 7.121.414 USD para o Orçamento de Funcionamento e 779.800 USD para o Orçamento dos Programas;
- d) 1.530.000 USD para ECOSOCC destinados na sua totalidade ao Orçamento de Funcionamento;
- e) 111.976.538 USD para a Comissão da União Africana, dos quais 6.850.653 USD para Orçamento de Funcionamento e 43.470.000 USD para o Orçamento dos Programas.

**B. Sub-Comité sobre as Estruturas (Doc. EX.CL/369 (XII) - b**

26. Durante a sua apresentação do relatório, o Presidente do Sub-Comité relembrou o pedido apresentado pela Comissão respeitante a criação de postos suplementares na estrutura actual da UA, em conformidade com as decisões do Conselho Executivo, bem como das necessidades manifestadas pelos diferentes Departamentos e Escritórios, nomeadamente:

- i) Gabinete do Presidente;
- ii) Divisão dos Serviços de Protocolo;
- iii) Unidade de Website da Comissão;
- iv) Divisão de Gestão dos Serviços de Informação;
- v) Unidade dos Serviços de Construções, Equipamento e Transportes;
- vi) Unidade de Armazéns;
- vii) Bureau Inter-Africano dos Recursos Animais (UA-IBAR);
- viii) Campanha Pan-Africana de Erradicação da Mosca Tsé-Tsé e da Tripanosomiasse (PATTEC);
- ix) Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP);
- x) Departamento dos Assuntos Sociais;
- xi) Unidade de Administração e de Emissão de Passaportes da União Africana;
- xii) Delegação Permanente da União Africana junto das Nações Unidas em Genebra.

27. Após essa apresentação, o CRP congratulou-se pela qualidade do relatório e reiterou o seu apreço aos Membros do Sub-Comité pela boa qualidade do trabalho efectuado.

28. Durante os debates, algumas delegações perguntaram se as mudanças propostas às estruturas, tal como enunciadas no relatório, foram tomadas em consideração no projecto de orçamento para 2008.

29. Em resposta, a Comissão explicou que essas propostas não foram ainda consideradas e que só podem ser tomadas em consideração após a sua aprovação pelo Conselho Executivo. Por outro lado, a Comissão realçou que, mesmo que fossem aprovadas durante a presente Sessão do Conselho Executivo,

as propostas apenas poderiam ser implementadas no quadro do Orçamento de 2009.

30. À luz das explicações dadas pela Comissão, algumas delegações questionaram sobre a oportunidade de submissão do Relatório à presente Sessão do Conselho Executivo. Com efeito, as referidas delegações sublinharam que, na base das recomendações contidas no relatório de auditoria institucional a apresentar ao Conselho Executivo, o Conselho pode, durante a presente Sessão, ser levado a tomar decisões cuja implementação implicará uma modificação das estruturas. Nesta perspectiva, propuseram que a análise desse Relatório fosse adiada para depois da Cimeira para que sejam tomadas em conta todas as decisões susceptíveis de ter impacto sobre as estruturas. A nova estrutura e as suas implicações financeiras seriam submetidas ao Conselho Executivo na sua Sessão de Julho de 2008.

31. Outras delegações realçaram que as recomendações contidas no Relatório devem ser examinadas no quadro da implementação das decisões anteriores do Conselho Executivo, com vista a reforçar as estruturas da UA. Nesse sentido, as delegações referiram que a adopção do Relatório e a submissão das recomendações nele contidas não deveriam depender das decisões esperadas do Conselho, mas sim, norteadas pela necessidade de lhe prestar contas da implementação das suas decisões. Solicitaram que o Relatório fosse adoptado e que as recomendações nele contidas fossem submetidas à presente Sessão do Conselho Executivo.

32. Depois destas intervenções, o Vice-presidente da Comissão indicou que estas propostas foram feitas no quadro da implementação do Conselho Executivo.

33. Findas as discussões, o CRP tomou nota do Relatório e decidiu submeter as duas opções ao Conselho Executivo, para decisão sobre o rumo a seguir:

- (a) Ou protelar a análise do Relatório pelo Conselho Executivo para permitir ao CRP analisar o relatório depois da Cimeira;
- (b) Ou adoptar o Relatório e submeter as recomendações nele formuladas à presente Sessão do Conselho Executivo.

### **C. Sub-Comité sobre Contribuições (Doc.EX.CL/369(XII)c)**

34. O Presidente do Sub-Comité das Contribuições apresentou o relatório do Sub-Comité ao CRP e destacou a situação das contribuições dos Estados Membros até 23 de Janeiro de 2008, cujo montante totaliza 111.797.082,86 USD. Afirmou que o total das contribuições em atraso até 23 de Janeiro de 2008 é de 40.955.010,68 USD. Saliou ainda que dos 53 Estados Membros, 28 têm mais de um ano de contribuições em atraso, e 25 estão com o pagamento regularizado das suas contribuições, tendo seis deles feito pagamentos antecipados. Depois referiu-se às solicitações feitas pela República Democrática do Congo e Burundi para o

cancelamento das contribuições em atraso acumuladas durante os anos em que estiveram em conflito. Referiu-se ao pedido feito pela Tunísia para uma reanálise das suas contribuições tributadas para os anos de 2004 e 2005. Por fim, lançou um apelo ao CRP no sentido de analisar as recomendações feitas pelo Sub-Comité.

35. O CRP foi informado que a Comissão, na implementação da Decisão EX.CL/377 (XI), realizou um estudo sobre uma fórmula padrão que poderia ser aplicada aos Estados Membros que saem de situações de conflito. Contudo, depois de examinar o estudo, a Comissão foi exortada a aprofundá-lo e a submeter um relatório abrangente que tomaria em consideração as observações e os comentários do Sub-Comité.

36. No debate que se seguiu, foram feitas as seguintes observações:

- A alegação da Comissão de que era difícil estabelecer uma correlação directa entre o desempenho económico e a capacidade de pagamento por parte dos Estados Membros, não é válida porque o mesmo indicador é usado em outras organizações internacionais;
- O pagamento das contribuições estatutárias pelos Estados Membros é uma indicação dos seus compromissos para com a União. Neste sentido, os Estados Membros devem ser sensibilizados para a necessidade de pagar as suas contribuições estatutárias conforme estabelecido; e
- Todos os Estados Membros que saem de situações de conflito devem ser tratados da mesma forma e com as mesmas condições aplicadas aos países que beneficiaram de isenção temporária e excepcional no passado.

37. O CRP registou com apreço o relatório do Sub-Comité e aprovou todas as suas recomendações a seguir indicadas:

a) Os seguintes Estados Membros estão sob sanção:

- i. Cabo Verde
- ii. República Centro Africana
- iii. República Democrática do Congo
- iv. Eritreia
- v. Guiné Bissau
- vi. S. Tome e Príncipe
- vii. Seychelles
- viii. Sudão

b) A isenção temporária e excepcional de sanções concedida à Sierra Leone e ao Burundi deve ser prorrogada, até que honrem os seus prazos de pagamento acordados;

- c) A solicitação da Tunísia de pagar as suas contribuições dos anos de 2004 e 2005 na escala de contribuição de 2,88% deve ser aceite e a Tunísia deve ser encorajada a liquidar todas as suas contribuições em atraso;
- d) A Comissão deve fazer nova análise sobre o estudo relativo à fórmula padrão para os países que saem de situações de conflito e voltar a apresentar um relatório abrangente, para apreciação do Sub-Comité.

38. O CRP adoptou uma recomendação adicional segundo a qual:

*Todos os Estados Membros que saem de conflitos devem ser tratados da mesma forma, e nas mesmas condições aplicadas aos países que beneficiaram de isenção temporária e excepcional no passado.*

### **3. Análise do Relatório de Actividades sobre o Recrutamento do Pessoal da Comissão - Doc. EX.CL/368 (XII)**

39. Ao apresentar o relatório acima mencionado, a Comissão evocou as várias decisões que autorizam o recrutamento do pessoal para lhe permitir desempenhar as suas funções. Informou ao CRP que o total de efectivos autorizado pelas decisões pertinentes tomadas nas várias reuniões dos órgãos de decisão da UA eleva-se a 939, dividido da seguinte forma: 10 Comissários eleitos, 479 Profissionais e 450 empregados dos serviços gerais.

40. A Comissão sublinhou a grande atenção que ela dispensa ao recrutamento do pessoal da categoria profissional em virtude da sua contribuição para a realização dos objectivos da instituição. Prosseguindo a sua exposição, ela forneceu informações sobre (1) a distribuição do pessoal por departamento; (2) a evolução dos efectivos por categoria do pessoal de 2003 a 15 de Janeiro de 2008; e (3) os postos vagos. A Comissão debruçou-se mais sobre este último ponto e indicou que dos 939 membros do pessoal autorizados, somente 630 foram efectivamente recrutados, ou seja, uma percentagem de 67,09%. O défice a colmatar é pois de 295 pessoas das quais 194 para a categoria profissional.

41. A Comissão informou ao CRP que o processo de recrutamento para os postos vagos já foi desencadeado e que nesse sentido os anúncios adequados foram publicados. 70 candidaturas foram recebidas e serão brevemente submetidas ao processo de selecção. O CRP foi ainda informado que as descrições das funções os 70 postos adicionais estão a ser traduzidas e seriam publicadas em breve assim que o processo de tradução for concluído. No que diz respeito aos postos da categoria dos serviços gerais, a Comissão anunciou que os testes de selecção foram organizados e que dentro de um mês se procederia ao recrutamento de quinze (15) secretários e administrativos.

42. A Comissão concluiu a sua exposição realçando os constrangimentos que causam obstáculos ao processo de recrutamento. Eles são quatro, a saber: as condições salariais consideradas não satisfatórias para outras categorias retidas que acabam por desistir, a demissão de pessoas para melhores horizontes, a obrigação

de publicar os postos vagos em todas as línguas oficiais da União e o sistema de quotas combinado com a tomada em consideração dos países sob sanções.

43. O CRP felicitou a Comissão pelo seu relatório que fornece informações precisas sobre o processo de recrutamento e que permite conhecer o número exacto do pessoal em serviço e o do pessoal a recrutar. Sublinhou que a Comissão fez esforços sensíveis para assegurar a representatividade de todas as regiões no seio do pessoal.

44. Contudo, ele fez as seguintes observações:

- i) A necessidade de compreender porque razão os candidatos retidos acabam por desistir após o recrutamento, porque as condições salariais não são atraentes, quando os postos vagos fornecem todas as informações relevantes às condições de remuneração e outras vantagens inerentes ao posto;
- ii) Os postos não devem continuar vagos à espera da recepção das candidaturas dos países sob sanções, o regime de sanções, aplica-se igualmente para o recrutamento;
- iii) O respeito pelo sistema de quotas não deve sacrificar a eficácia e o mérito. É necessário proceder a revisão do sistema de quota;
- iv) A necessidade de rever o sistema de quotas considerando a evolução dos efectivos em relação à estrutura;
- v) O carácter pouco atractivo das condições oferecidas pela Comissão é por si só suficiente para se constatar desistências e demissões. Estes últimos podem também ser influenciadas pelo ambiente e o clima de trabalho;
- vi) O sistema de quota não constitui o único factor que trava o processo de recrutamento. A ele se associa também um grau insuficiente de transparência;
- vii) O rendimento do pessoal depende de vários factores. O não funcionamento do Tribunal Administrativo, constitui um motivo de frustração para os membros do pessoal que pensam que as decisões tomadas a seu respeito são injustas;
- viii) A não execução da decisão do Conselho solicita a implementação de um mecanismo de colaboração entre a Comissão e o CRP no processo de recrutamento.

45. A Comissão deu as seguintes respostas:

- (i) O funcionamento do Tribunal Administrativo foi deficiente devido a ausência de financiamento do Secretariado e do Tribunal. O procedimento da reactivação encontra-se em curso;
- (ii) A revisão do sistema de quota deverá ser feita conjuntamente pela Comissão e o CRP;
- (iii) A Comissão tem informado regularmente o CRP sobre as operações realizadas no quadro do processo de recrutamento e pensa que deste modo respeitou as instruções do Conselho Executivo.

46. O CRP tomou nota do relatório e recomendou para que seja examinado pelo Conselho Executivo com as seguintes recomendações:

- a) Reavaliar a quota por país na base da estrutura aprovada depois de Maputo;
- b) Implementar os princípios da representatividade regional e de quota de tal maneira que os valores de eficácia e da competência sejam preservados no interesse, bem entendido, do bom funcionamento dos serviços da Comissão;
- c) Solicitar à Comissão para que encontre meios inovadores a fim de assegurar que o sistema de quota não constituía um obstáculo para o exercício de recrutamento.

**Ponto III da Agenda :      RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIOES**

**-      Análise de Relatório de Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência – Doc. EX.CL/370 (XII)**

47. Ao apresentar o Relatório, o Secretário da Comissão fez um resumo da implementação das várias Decisões e Declarações dos Órgãos Políticos da União no período de Julho a Dezembro de 2007. Devido a constrangimentos financeiros e humanos, não foi possível implementar algumas das decisões enquanto outras foram afectadas por limitações de tempo e técnicas.

48. Seguindo a observação do Presidente do CRP de que a implementação da Decisão EX.CL/Dec. 375 (XI), sobre a Auditoria Especial relativa a 1ª Conferência dos Intelectuais de África e da Diáspora não estava reflectida na apresentação da Comissão, o Director do Gabinete do Presidente da Comissão salientou os seguintes passos dados pela Comissão para implementar essa Decisão:

- (i) A Comissão contactou o Presidente do Conselho dos Auditores Externos, Sr. Rexie LH Chiluzi e um membro do Conselho, Sr. Charles Ndorimana, para realizarem o trabalho adicional visando, entre outros, identificar pessoal culpado e o que aconteceu com o saldo não gasto de

7 milhões de dólares americanos levantado do Fundo Geral para a Conferência de Dakar. O objectivo era assegurar que não houvesse arbitrariedade na identificação do pessoal culpado e garantir aos Estados Membros que o saldo não gasto tinha sido realmente devolvido ao Fundo Geral;

- (ii) A Comissão discutiu com o Senegal, como país anfitrião, para determinar o reembolso que devia fazer à Comissão por despesas que lhe competiam ao abrigo do Acordo de Sede;
- (iii) A Comissão está a discutir com o Governo da África do Sul, visando obter o reembolso de IVA que pagou ; e
- (iv) A Comissão determinou os montantes a receber da Rapidawn Marketing Ltd e tentou recuperar esses montantes da companhia, tendo já solicitado a recuperação do montante, através do Governo da África do Sul e dos advogados da Rapidawn.

49. Relativamente a identificação de funcionário responsável por lapsos e perdas, a Comissão disse que os Auditores conseguiram identificar pessoal envolvido depois de um estudo detalhado de todos os documentos, recepção de respostas a questionários enviados ao pessoal envolvido e entrevistas pessoais ao pessoal disponível. Lamentavelmente, a tentativa dos Auditores de entrevistar o Director-Adjunto do Gabinete na altura da Conferência e o então Director Adjunto da Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como os Executivos da Rapidawn, falhou porque nenhum deles respondeu a questão reiterada incluindo a oferta de pagar as suas deslocações a Adis Abeba.

50. Consequentemente e de acordo com o Artigo 58 do Regulamento do Pessoal, o Presidente instruiu o Vice-presidente no sentido de criar um Comité Disciplinar Conjunto para determinar as medidas a serem tomadas contra o pessoal envolvido. O Comité devia também desempenhar o papel de Comité de Desvio, de acordo com os Artigos 66 a 68 do Regulamento Financeiro; visando determinar os danos causados à Comissão pelos actos do pessoal envolvidas.

51. Relativamente aos 7 milhões de \$EU levantados do Fundo Geral para a Conferência, as conclusões dos Auditores mostraram que:

- i) Um montante total de **4.739.989,35 \$EU** corresponde a despesa realizada na conferência deixando o saldo de **2.260.010,65 \$EU** que estava ainda no Fundo Geral de onde se tirou uma parte que foi transferida para o Parlamento Pan-Africano conforme se explicou no parágrafo anterior;
- ii) A soma de **2.649.479,30 \$EU** e **1.100.000 \$EU** foram transferidas para a África do Sul e Senegal respectivamente, onde as contas bancárias para servir a Conferência foram abertas;

- iii) Do valor transferido para a África do Sul, o montante de **781.351,86 \$EU** foi gasto na conferência e um saldo de **1.968.127,44 \$EU** foi transferido para o Parlamento Pan-Africano como uma subvenção, de acordo com a Carta do Vice-presidente, com a Ref: N° PBFA/6/5/365 datada de 30 de Março de 2005, e dirigida a Presidente do Parlamento Pan-Africano;
- iv) Dos **1.100.000 \$EU** transferido para o Senegal através do Banco Credit Lyonnais, um total de **988.201,25 \$EU** foi utilizado na Conferência e um saldo de **111.798,75 \$EU** foi devolvido ao Fundo Geral.

52. No debate que se seguiu as delegações comentaram e observaram o seguinte:

- i. Uma identificação de constrangimentos na implementação de algumas decisões não foi suficiente. Teria havido uma outra coluna na apresentação da Comissão a prescrever o rumo a seguir na solução dos constrangimentos;
- ii. O Relatório da Comissão sobre a Conferência de Dakar, em forma original. Além disso, não houve detalhes sobre as medidas que já foram tomadas para repor os lapsos óbvios na organização de futuras conferências semelhantes;
- iii. O Departamento dos Negócios Estrangeiros da África do Sul está a facilitar o estabelecimento de um dispositivo célere e mutuamente aceite entre a Comissão e a Autoridade Tributária Sul Africana na efectivação do reembolso do IVA à Comissão em relação a transacção feita entre a Comissão e a Empresa Privada sul africana RAPIDAWN;
- iv. O Relatório sobre a Conferência de Dakar deve ser visto como um trabalho em curso e a Comissão deve ser elogiada e encorajada a prosseguir no caminho encetado dentro de um prazo determinado com vista a responsabilizar os culpados.

53. Em resposta ao atrás referido, a Comissão afirmou que o Conselho Disciplinar Conjunto já foi criado e deseja que conclua o seu trabalho o mais rapidamente possível.

54. Sobre se o Vice-presidente tinha poderes para transferir directamente os fundos ao PAP, a reunião foi informada que ele tem o poder porque ele é responsável pelas Questões Administrativas e Financeiras da Comissão.

55. Em seguida, o CRP fez as seguintes recomendações, para análise do Conselho:

- a) Toma Nota do Relatório;

- b) Solicita à Comissão que apresente um relatório sobre a situação de implementação das Decisões anteriores do Conselho e da Conferência, em forma de original harmonizada e acrescente uma coluna sobre a via futura para ultrapassar os constrangimentos e facilitar a sua evolução de forma global;
  - c) Também solicita à Comissão que inclua a implementação da Decisão EX.CL/Dec.69 (III) sobre o Estabelecimento de uma Comissão Africana de Audiovisual e do Cinema;
  - d) Renova o pedido anterior à Comissão para que acelere a adopção de medidas para resolver a incongruência dos vários textos linguísticos e conclua o estabelecimento da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional, para harmonizar os Tratados existentes, e;
  - e) Tendo notado as acções realizadas pela Comissão com respeito aos lapsos na Conferência de Dakar;
- b. Solicita a Comissão que acelere as medidas tomadas para permitir que o assunto seja levado a termo logo que possível e submeta um Relatório de Actividades ao CRP nos próximos três (3) meses.

**Ponto IV da Agenda: QUESTÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS**

- **Análise do Relatório sobre a situação dos Tratados da OUA/UA – Doc. EX.CL/371 (XII)**

56. Ao apresentar o relatório, a Conselheira Jurídica Adjunta destacou que o Relatório foi actualizado a 2 de Dezembro de 2007. Sublinhou que durante o período em análise, trinta e sete (37) instrumentos de ratificação foram depositados e foram acrescentadas trinta e duas (32) assinaturas aos vários Tratados da OUA/UA o que é um dado signficante. Neste sentido, chamou à atenção em particular ao facto de, desde a apresentação do último relatório em Julho de 2007, terem sido empreendidos esforços consideráveis para assinar e ratificar os Tratados da OUA/UA, especialmente os Cinco (5) Tratados de Maputo, o Protocolo à Convenção sobre o Terrorismo adoptada em Janeiro de 2005, a Carta Africana da Juventude adoptada em Julho de 2006 e a Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação adoptada em Janeiro de 2007. Neste sentido, destacou o facto da República Popular Democrática da Argélia ter depositado quatro (4) instrumentos de ratificação, a 11/1/2008 a República Democrática Federal da Etiópia ter assinado seis (6) Tratados e a República do Gana ter assinado dois (2) Tratados. Posteriormente, continuou prestando informações actualizadas ao CRP sobre as mudanças verificadas na situação da assinatura e ratificação após a data do relatório, consubstanciadas no seguinte:

**Ratificação/Adesão:**

- Constituição da Comissão Africana de Aviação Civil: Zimbabue (10/12/2007);
- Pacto de Não-Agressão e Defesa Comum da União Africana: Argélia ;
- Convenção para a Eliminação de Mercenários em África: Argélia (11/01/2008);
- Convenção Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção: Malawi (27/12/2007);
- Protocolo do Tribunal de Justiça da União Africana: Argélia;
- Protocolo à Convenção da OUA sobre a Prevenção e Combate ao terrorismo: Argélia

**Assinatura:**

- Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação: Etiópia (28/12/2007) Gana (15/01/2008) Maurícias (14/12/2007);
- Convenção Africana que Estabelece um Programa de Cooperação Técnica Africano: Etiópia (28/12/2007);
- Instituto Africano de Reabilitação: Etiópia (28/12/2007);
- Carta Africana da Juventude: Congo (14/01/2008) Etiópia (28/12/2007) Gana (15/01/2008) Líbia (10/01/2008);
- Convenção Africana para o Estabelecimento do Centro Africano para o Desenvolvimento de Fertilizantes: Etiópia (28/12/2007);
- Protocolo à Convenção da OUA sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo: Etiópia (28/12/2007) Senegal (10/01/2008).

57. Ao concluir, a Conselheira Jurídica informou ao CRP que apesar de alguns Estados Membros terem empreendido grandes esforços no sentido de assinar e ratificar ou aderir aos Tratados da OUA/UA, muito continua por ser feito e deste modo, apelou aos Estados Membros para concederem aos Tratados adoptados sob a égide da OUA/UA a máxima prioridade.

58. Nos debates que se seguiram, algumas delegações quiseram ter uma resposta sobre as questões que foram levantadas:

- (i) Quando é que a Comissão concluiria o processo de recrutamento para o Gabinete do Conselheiro Jurídico de um perito jurista de língua oficial árabe de modo a apoiar com os Textos Jurídicos em língua árabe?

- (ii) Quando seria realizada a Reunião dos Ministros da Justiça sobre os procedimentos de ratificação e harmonização dos Tratados na União?
- (iii) Um Tratado pode entrar em vigor, mesmo que o número de instrumentos de ratificação recomendado, ainda não tenha sido depositado.

59. Ao debruçar-se sobre as solicitações para clarificações, a Conselheira Jurídica Adjunta respondeu da seguinte forma:

- (i) O processo de recrutamento do perito jurista de língua oficial árabe foi abordado com seriedade por parte da Comissão, mas não era adequado para tratar do problema e que a possibilidade de estabelecer um Comité Jurídico de redacção para harmonizar os textos jurídicos, em particular em Árabe e o Português, deve ser considerada;
- (ii) Que a necessidade de um número específico de ratificações antes de um instrumento poder entrar em vigor estava em conformidade com o Direito Internacional de Tratados;
- (iii) A Comissão fixou uma nova data para a reunião dos Peritos e Ministros da Justiça e Assuntos Jurídicos para Março de 2008, cuja reunião analisaria e abordaria, *inter alia*, a questão da harmonização dos procedimentos de ratificação.

60. Posteriormente, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações para análise do Conselho:

- a) Elogiar o Presidente da Comissão pela iniciativa e pelos esforços tendentes a encorajar os Estados Membros a se tornarem Estados Partes aos Tratados da OUA/UA;
- b) Apelar aos Estados Membros no sentido de priorizarem e acelerarem a assinatura e ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA;
- c) Solicitar à Comissão que resolva de forma célere as incongruências nos vários textos linguísticos e que nomeie uma equipa de peritos que inclua Peritos Juristas das línguas Árabe e Português, para darem apoio nesse sentido;
- d) Solicita ainda à Comissão que implemente de forma célere a Decisão relativa à Revisão dos Tratados da OUA/UA;
- e) Solicita igualmente à Comissão que leve à cabo uma avaliação da “Semana de Assinatura” com vista a criar o seu impacto nos esforços de sensibilização dos Estados Membros; e

- f) Reitera o seu apelo aos Membros do Parlamento Pan-africano no sentido de ajudarem com a advocacia e sensibilização dos Estados Membros de modo a acelerar o processo de ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA.

**Ponto V da Agenda: QUESTÕES POLÍTICAS**

**- Análise da Situação dos Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente em África - Doc.EX.CL/372 (XII)**

61. Ao apresentar o Relatório sobre a situação dos refugiados, retornados e pessoas deslocadas internamente em África, o Comissário para os Assuntos Políticos destacou as seguintes questões importantes:

- i) Os recentes acontecimentos no que toca aos refugiados, retornados e pessoas deslocadas internamente em África e os tremendos desafios que se requer para dar resposta à sua situação difícil;
- ii) Os efeitos da mudança climática, que afectaram cerca de um milhão e meio de pessoas em mais de 18 países durante o período em análise, as piores inundações por que passou o continente africano em mais de uma década e a resposta da União Africana perante essas crises;
- iii) Os esforços empreendidos pela Comissão e pelo Sub-Comité do CRP sobre Refugiados, em estreita cooperação com os parceiros da UA, a favor das vítimas das deslocações forçadas;
- iv) Os desafios enfrentados e as vias a seguir propostas, na busca de soluções duradouras para o problema da deslocação forçada no Continente;
- v) O papel crucial que os Estados Membros devem desempenhar na Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo sobre Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente, a ser realizada em 2008.

62. Relativamente às Regras de Procedimento e aos Termos de Referência do Comité de Coordenação da UA sobre a Assistência e Protecção aos Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente em África (CCAR), o Comissário destacou o seguinte:

- i) Lembrou a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec 353(XI), que solicita à Comissão continuar os seus esforços no sentido de reactivar o Comité de Coordenação e finalizar a revisão das suas Regras de Procedimento e os Termos de Referência dos seus Grupos de Trabalho, para que possam ser apresentados ao Conselho Executivo em Janeiro de 2008;

- ii) Informou ao CRP que os documentos tenham sido revistos e seriam apresentados para análise e aprovação do CRP.

63. Em relação ao Relatório do Sub-Comité do CRP sobre os Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente, o Presidente do Sub-Comité destacou o seguinte:

- i) A missão de avaliação levada a cabo por delegações deste órgão à Libéria, Sierra Leone e ao Sudão, entre Julho e Dezembro de 2007, e as contribuições financeiras doadas pela União Africana a alguns Estados Membros;
- ii) A participação activa dos membros do Sub-Comité do CRP sobre Refugiados em várias reuniões, incluindo a Equipa de Trabalho sobre os preparativos da Cimeira Especial sobre os Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente, a ser realizada em 2008, a 58ª Sessão do Comité Executivo do Programa do Alto Comissário para os Refugiados, em Outubro de 2007, em Genebra e a sessão com o CICV com o objectivo de promover o Direito Humanitário Internacional.

64. Nos debates que se seguiram, os Membros do CRP manifestaram o seu apreço ao Comissário para os Assuntos Políticos e ao Presidente do Sub-Comité do CRP sobre Refugiados, pelos seus Relatórios abrangentes e fizeram os seguintes comentários:

- i) O Relatório deve ser revisto para reflectir o resultado da reunião de peritos juristas dos Estados Membros sobre o Projecto da Convenção das PIDs, a fim de mencionar a Armada de Resistência do Senhor (LRA) como organização terrorista que opera no Norte do Uganda; bem como a menção dos nomes das forças negativas envolvidas nas atrocidades cometidas no Leste da RDC, incluindo as Ex-FAR/Interhamwé;
- ii) A questão recorrente das estatísticas sobre as vítimas da deslocação forçada foi levantada como necessitando de harmonização e verificação de forma a estar em conformidade com as realidades no terreno;
- iii) A falta de visibilidade da União Africana na área foi levantada como uma preocupação de vários Estados Membros, o que leva à crescente dependência de outras organizações humanitárias para a informação e estatísticas em relação à deslocação forçada;
- iv) A questão dos critérios usados pela UA na concessão de assistência financeira aos vários países afectados pelo problema de deslocação forçada;
- v) A questão da presença de forças negativas na região oriental da República Democrática do Congo (RDC), que criam insegurança e

levam a cabo violações dos direitos humanos contra populações civis nessa parte do país, bem como nos países vizinhos na Região dos Grandes Lagos;

- vi) O crescente impacto das mudanças climáticas globais e das calamidades naturais tenha severas consequências humanitárias em vários países no continente africano, e que necessitam de soluções;
- vii) A necessidade de finalizar o Projecto de Convenção da UA sobre Pessoas Deslocadas Internamente;
- viii) A data proposta para a Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo sobre os Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente, inicialmente agendada para Setembro de 2008, poderá não ser conveniente, tendo em conta outras importantes reuniões, incluindo a Reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas.

65. Com base nos esclarecimentos prestados pela Comissão, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho:

- a) Tomar Nota do Relatório;
- b) Foi solicitada a Comissão a desenvolver um mecanismo para a verificação e harmonização dos números apresentados pelos seus Parceiros no terreno;
- c) Exortar os Estados Membros a aumentarem as suas contribuições financeiras ao Fundo de Refugiados e Pessoas Deslocadas Internamente para consolidar a visibilidade da UA em termos de capacidade de resposta em tempo oportuno e de maneira eficaz ;
- d) Solicitar a Comissão da UA a desempenhar um papel de maior relevo no apoio ao processo de edificação da paz e estabilidade na região dos Grandes Lagos, tendo em consideração as decisões do Conselho de Paz e de Segurança (CPS) relativas à situação na Região dos Grandes Lagos e o acordo assinado a 23 de Janeiro de 2008 entre o Governo da RDC e os diferentes grupos armados que operam na região oriental da RDC;
- e) Solicitar a Comissão da UA a incluir no seu sistema de alerta prévio um mecanismo de prevenção e resposta eficazes às situações de calamidades naturais em África;
- f) Solicitar a Comissão a realizar a próxima reunião de peritos, o mais depressa possível, a fim de finalizar a Convenção sobre as Pessoas Deslocadas Internamente;

- g) Solicitar a Comissão, a estudar o adiamento da Cimeira Especial sobre Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente, anteriormente prevista para Setembro ou Outubro/Novembro de 2008.

66. Relativamente às Regras de Procedimento do Comité de Coordenação sobre a Protecção e Assistência aos Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas Internamente, o CRP fez as seguintes recomendações:

- a) A Presidência do CCAR deve ser detida por um Estado Membro;
- b) O quorum deve ser aumentado de um terço para a maioria simples dos seus membros;
- c) Todas as línguas de trabalho da UA devem vigorar.

67. Finalmente, o CRP tomou nota dos relatórios sobre a Situação dos Refugiados e do Sub-Comité do CRP sobre os Refugiados e recomendou ao Conselho para a adopção das Regras de Procedimento do CCAR e os Termos de Referência, com as emendas.

**Ponto VI da Agenda: QUESTÕES ECONÓMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS**

- 1. **Análise do relatório intermédio sobre as diferentes parcerias estratégicas da União Africana com o Japão (TICAD IV), China, América do Sul, Índia e Turquia – Doc. EX.CL/373 (XII)**

68. Ao apresentar o documento sobre o processo de preparação da TICAD IV, a Comissária responsável pelo Comércio e a Indústria disse que este dossier servia antes de mais para colocar África na agenda da comunidade internacional. Ela lembrou a realização em Nova Iorque a 2 de Dezembro de 2007 dos co-organizadores e a organização das reuniões regionais de Lusaka e Tunes. Informou ao CRP que uma reunião ministerial está prevista para Março de 2008 em Libreville, com vista a preparar a Conferência que terá lugar em Yokohama, no Japão, em Maio de 2008, seguida da Cimeira do G8 em Julho de 2008, também no Japão. O Japão pretende utilizar a sua presidência do G8 para acordar mais prioridade à agenda africana destacada durante a Cimeira da TICAD IV.

69. Ela realçou o facto de que durante todo o processo de preparação, a Comissão não deixou de evocar o papel primordial da União. Em seguida, ela chamou a atenção do CRP sobre os domínios de interesse mútuo presentes no documento e que devem resultar em projectos concretos entre o Japão e a União Africana. Para esse efeito, solicitou-se a contribuição de todos os Departamentos envolvidos da Comissão.

70. Ela concluiu lembrando que a Comissão submeterá um projecto de decisão convidando os Estados Membros e as CERs a participarem activamente na TICAD IV.

71. O Chefe do Gabinete do Presidente da Comissão informou, em seguida, ao CRP sobre o estado da cooperação da parceria com a América do Sul, com a Índia e a Turquia. No que respeita à China, ele afirmou que após o FOCAC em 2006, não se constatou grande actividade entre a UA e a China, embora as relações bilaterais entre a China e os países africanos, individualmente, se ainda mantenham.

72. No que diz respeito à Parceria com a América do Sul, o Chefe do Gabinete destacou que um grupo coordenado tinha-se reunido em Caracas e Abuja. Informou que a Venezuela tinha-se proposto a acolher a Segunda Cimeira como se segue:

- Uma Reunião de Altos Funcionários de 25 -26 de Novembro de 2008;
- Uma Sessão Ministerial de 27- 28 de Novembro de 2008;
- Uma Reunião dos Chefes de Estado e de Governo a 20-30 de Novembro de 2008.

73. Ele depois lembrou que em relação ao mecanismo de coordenação, o lado africano é representada pela Nigéria e pela Comissão, enquanto a América do Sul é formada por Venezuela, Brasil e Bolívia, sendo o último o seu Secretariado temporário para o ano em curso.

74. Posteriormente, deu uma breve panorâmica das actividades a serem realizadas antes da Cimeira, entre as quais, uma reunião de peritos, em Março de 2008 sobre Assuntos Sociais, uma reunião de Altos Funcionários do Brasil em meados do ano e uma reunião de Peritos e Ministros de Energia em Março de 2008, no México.

75. No que respeita à Parceria com a Índia, lembrou a reunião entre uma delegação indiana e o Sub-Comité do CRP sobre a Cooperação Multilateral, que foi realizada no ano passado, durante a qual chegou-se a um acordo sobre a parte da Declaração a ser emitida na proposta Cimeira. Acrescentou que o restante da Declaração será debatido em breve. Lembrou o CRP que a Comissão estava ainda a aguardar por contribuições a serem enviadas pelos Estados Membros, para o Projecto de Declaração.

76. Informou ao CRP que o fórum com a Índia estava agendado para 8 de Abril de 2008, em Nova Deli. Acrescentou que a Índia aceitou que a Cimeira fosse realizada em conformidade com o formato decidido em Banjul em 2006, no que respeita da África com parceiros individuais de países.

77. Relativamente aos preparativos para o Fórum com a Turquia, destacou que o Sub-Comité sobre a Cooperação Multilateral trabalhou em estreita colaboração com a Comissão desde o início das negociações. Lembrou que uma delegação conjunta do Sub-Comité e da Comissão realizou debates bem sucedidos com as autoridades turcas, durante uma missão a esse país em Dezembro de 2007. Destacou que a Turquia tinha proposto que a Cimeira se realizasse em 3 dias no período compreendido entre 18 a 27 de Agosto de 2008. Também chamou a atenção para o

pedido da Turquia de que sendo a primeira Cimeira com a África e a Turquia que nela participassem os 53 Estados Membros, em vez de uma Cimeira limitada como foi aprovada pela decisão de Banjul. Ele pediu aos Estados Membros que se pronunciassem sobre as várias recomendações contidas no Relatório.

78. O CRP felicitou a Comissão pela qualidade do documento apresentado e levantou várias questões relativas à definição dos critérios para a abertura da parceria a outras partes, à programação abusiva das Cimeiras de 2008 e à necessidade de racionalizar esta programação. Ele exigiu igualmente o respeito pela coerência nas relações com as parcerias. Além disso, solicitou o alargamento da cooperação no quadro da TICAD a outros Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD) para além da educação, da saúde e da intervenção na resolução de conflitos.

79. Algumas delegações apoiaram o argumento da Comissão em defesa do seu envolvimento integral na cooperação com o Japão e com os outros parceiros, de uma maneira geral. Fez-se um apelo do atelier sobre a parceria realizado em 2006, que formulou uma estratégia em matéria de parceria, isto é, uma política de “ganhador-ganhador” a fim de evitar a relação de “doador-beneficiador” e centrar a parceria no desenvolvimento durável. A Comissão evocou igualmente a decisão adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo prevista par 2008, que solicita que se avaliem periodicamente estas parcerias. Ela referiu-se também ao plano estratégico que lhe dá mandato para empreender estas iniciativas de parceria, em coordenação com os Estados Membros. Ela informou, além disso, possuir as capacidades para se lançar nestes iniciativas. Relativamente ao número elevado de Cimeiras previstas este ano, ela acordou com o CRP que havia a necessidade de as mesmas serem racionalizadas no futuro.

80. Algumas delegações afirmaram que:

- i) As Cimeiras relacionadas com as parcerias devem ser revistas e reduzidas com efeito imediato;
- ii) Só os compromissos de longa duração da Cimeira devem avançar;
- iii) Novos pedidos de Cimeira devem ser reapreciados pelo Sub-comité do CRP para a cooperação multilateral;
- iv) Com vista a proporcionar orientações adequadas sobre a cooperação multilateral, no quadro político e estratégico da UA deve ser elaborado com urgência.

81. Outras delegações argumentaram que os objectivos e critérios para o estabelecimento de uma política de parceria da União já tinham sido definidos e adoptados pela Conferência. Também destacaram que os compromissos tinham sido assumidos com os países em questão, não podendo os mesmos ser interrompidos nesta fase. A Comissão igualmente chamou a atenção para as decisões da Conferência de Banjul, as decisões da Conferência sobre parcerias com

as potências emergentes e o Plano Estratégico que tratava de todas essas questões.

82. O CRP salientou a necessidade de uma preparação adequada e de um acompanhamento metódico para tornar a parceria mais eficaz..

83. O CRP tomou nota do Relatório e das recomendações nele contidas e recomendou-as para adopção do Conselho Executivo.

## **2. Análise dos Relatórios sobre a Parceria África-UE (Doc. EX.CL/374 (XII)):**

### **A. Relatório do Segundo Fórum de Negócios UE-África, 21-22 de Junho de 2007, Acra, Gana (Doc. EX.CL/374 (XII)-a)**

84. Na apresentação deste ponto, o Comissário para os Assuntos Económicos indicou que o Segundo Fórum de Negócios UE-África foi organizado conjuntamente pela Comissão da UA e pela Comissão Europeia em Acra, Gana, a 21-22 de Junho de 2007. Este Fórum seguiu o primeiro, realizado em Bruxelas, em Novembro de 2006. Destacou que os objectivos do Fórum foram de influenciar melhorias nos climas de negócios e de investimento em África, dar voz ao sector privado e tornar mais atraente para o sector privado europeu e criar uma plataforma para a interacção e o crescente comércio e investimento.

85. Durante o Fórum, foram debatidos quatro tópicos, nomeadamente, questões do empreendedorismo, interconectividade TICs, de interconectividade de infra-estruturas e de assuntos de comércio. No final do Fórum, foi adoptada uma Declaração do sector privado, juntamente com um conjunto de recomendações, que identificam claramente os actores, as responsabilidades e os prazos. Na Declaração, o sector privado reiterou o seu compromisso em trabalhar com os Estados Membros da UA e da UE no sentido de promover ainda mais o desenvolvimento do continente africano.

86. Ao concluir o Comissário afirmou que o Fórum tornou-se agora num evento anual, que será realizado de forma alternada entre a África e a Europa. Foi informado que estão em curso preparativos para o Terceiro Fórum, que deverá ter lugar em Paris, França, em Outubro de 2008.

87. Nos debates subsequentes, o Comissário foi solicitado a informar sobre os resultados tangíveis dos dois Fóruns até aqui realizados. Em resposta, o Comissário referiu que o segundo Fórum baseou-se nos debates iniciados no Primeiro Fórum e estabeleceu pontos específicos possíveis de ser concretizados. Daí, que a questão da implementação podia ser melhor tratada após o Terceiro Fórum. É necessário mais tempo para permitir a referida implementação.

88. O CRP tomou nota do Relatório e das recomendações nele contidas e recomendou-as para a apreciação do Conselho Executivo.

**B. Relatório sobre o Lançamento da Parceria de Infra-estruturas UE-África, 24-25 de Outubro de 2007, Adis Abeba, Etiópia (Doc. EX.CL/374 (XII)-b)**

89. O Director de Infraestruturas e Energia informou que a Parceria sobre a Infraestrutura entre a África-UE foi lançada em 24 -25 de Outubro de 2007 em Adis Abeba, Etiópia e juntou 172 delegados da UA e Estados Membros da UE, a Comissão Europeia e a Comissão da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais, parceiros estratégicos e instituições especializadas, entre outras. Foi igualmente realizada a primeira reunião do Comité Directivo da Parceria sobre o tema “Criar e Manter Redes e Serviços de Infra-estruturas Regionais em África”.

90. O Director afirmou que a Parceria tem como objectivo a criação de redes de infra-estruturas necessárias para acelerar o processo de integração continental, reforçar o crescimento económico, promover o comércio regional e reduzir a pobreza. Sublinhou o desejo da UE em apoiar os esforços de África em identificar e abordar, entre outros, os elos em falta nas redes existentes, harmonizar as políticas dos transportes e desenvolver infra-estruturas transfronteiriças e regionais de energia.

91. Nos debates subsequentes, o CRP descreveu os objectivos da Parceria de Infra-estruturas como louváveis e continuou destacando que a responsabilidade recaía sobre a África na busca da realização dos objectivos.

92. O CRP tomou nota do relatório e recomendou-o para adopção por parte do Conselho Executivo.

**C. Relatório sobre os Resultados da Cimeira África-UE (Lisboa, Portugal, 8-9 de Dezembro de 2007) e a via a seguir (Doc. EX.CL/374 (XII)-c)**

93. O relatório da Cimeira de Lisboa, realizada de 8 a 9 de Dezembro de 2007, foi apresentado pelo Comissário responsável pelos Assuntos Económicos. Ele informou que participaram na Cimeira 53 países africanos e 26 países europeus, e foi precedida por uma reunião ministerial preparatória conjunta, realizada em Sharm El-Sheikh, Egipto. A Cimeira adoptou a Estratégia Conjunta África-UE e o Plano de Acção, bem como uma Declaração.

94. Na apresentação mencionou alguns dos principais princípios que norteiam a Estratégia Conjunta, tais como a parceria entre iguais, a necessidade de abordar os desafios bilaterais como globais, o reconhecimento de uma África integrada e uma parceria ampla centrada nas populações.

95. O Comissário destacou ainda os quatro amplos grupos da Estratégia Conjunta, nomeadamente a paz e segurança, a governação e os direitos humanos, o comércio e a integração regional e as importantes questões do desenvolvimento.

Posteriormente, fez referência aos cinco temas debatidos de forma detalhada durante a Cimeira: nomeadamente a governação e os direitos humanos, paz e segurança, migração, energia e mudanças climáticas e comércio, infra-estruturas e desenvolvimento.

96. Ao concluir, o Comissário informou o CRP sobre a oferta da Líbia para acolher a próxima Cimeira África-EU prevista para 2010, a necessidade de uma função de coordenação plena para a Comissão no processo APE, e a necessidade da implementação da Estratégia Conjunta.

97. Nos debates subsequentes, o CRP mostrou-se preocupado no concernente ao parágrafo sobre a situação no Zimbabwe, pois que reflectia somente a opinião do lado da UE. A Comissão foi, por isso, solicitada a remodelar essa secção de forma a reflectir as opiniões expressas pelo lado africano.

98. O CRP manifestou ainda a opinião de que o Sub-Comité sobre a Cooperação Multilateral necessita de elaborar estratégias sobre as modalidades de implementação da Estratégia Conjunta e do Plano de Acção. A Comissão, por seu lado, afirmou que já tomou as medidas iniciais no sentido de realizar uma reunião de troca de ideias sobre as modalidades de implementação, bem como a identificação de peritos independentes que devem apoiar a implementação.

99. Sobre os APes, foi manifestada a necessidade de um mecanismo efectivo de acompanhamento das negociações APes. A Comissária do Comércio e Indústria salientou que planificou realizar um debate de alto nível sobre a questão no início de 2008, conforme recomendado na Cimeira de Lisboa. Foi preparado um projecto de Decisão solicitando uma reunião dos Ministros do Comércio e Finanças para adopção por parte do Conselho Executivo.

100. O CRP tomou nota do relatório e recomendou-o para adopção do Conselho Executivo.

### **3. Informação sobre os Preparativos da 12ª Sessão da CNUCED – Doc. EX.CL/375 (XII)**

101. A Comissária responsável pelo Comércio e Indústria informou sobre o estado dos preparativos da Décima-segunda Conferência da CNUCED que terá lugar de 20 a 25 de Abril de 2008 em Acra, Gana. Esta Conferência, que se realiza de quatro em quatro anos, avalia o programa quadrienal e define os eixos do próximo programa. Na sequência da sua apresentação, a Comissão informou ao CRP que os 192 Estados Membros da CNUCED escolheram para a sua Décima-segunda Sessão o tema seguinte: “Perspectivas e Riscos da Globalização para o Desenvolvimento”. O tema central baseia-se em quatro temas subsidiários.

102. O CRP foi igualmente informado que o órgão director da CNUCED, o Conselho do Comércio e do Desenvolvimento, durante a sua 54ª Sessão decidiu criar um comité preparatório, cuja vice-presidência foi confiada à Côte d'Ivoire e a coordenação do grupo de trabalho ficou a cargo do Chade. Estes dois países, em

estreita colaboração com os outros países africanos, trabalharam em defesa dos interesses do continente ao nível dos trabalhos preparatórios na perspectiva do alcance dos ODM.

103. A Comissária salientou, na sua apresentação, que os países africanos formularam a sua posição e defenderam-na durante as reuniões do G77 + a China, posição essa que fará objecto de negociações. Além disso, ela lembrou que os países africanos constataram a vontade dos países desenvolvidos em restringir o mandato da CNUCED para lhe impedir o debate das questões relevantes para o desenvolvimento do continente.

104. Finalmente a Comissária anunciou, enfim, a realização de um painel de alto nível durante a CNUCED XII sobre a economia criativa e as indústrias de desenvolvimento e exortou aos países membros da UA para se mobilizarem a fim de participarem na mesma.

105. A delegação do país anfitrião informou sobre o estado avançado dos preparativos e indicou o endereço do site a partir do qual os participantes poderão obter as informações necessárias.

**4. Análise dos Relatórios sobre a Implementação da Declaração Solene da UA sobre a Igualdade do Género em África (SDGEA) – Doc. EX.CL/376 (XII)**

**(a) Terceiro Relatório do Presidente**

**(b) Síntese dos Relatórios dos Estados Membros**

106. A representante da Comissão evocou, primeiramente, os principais compromissos contidos na Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África, adoptada em 2004, principalmente a elaboração de um relatório anual pelos Estados Membros, sobre os progressos realizados na matéria.

107. Como resultado desta apresentação;

- i) o número de países que comunicaram o seu relatório para 2007 é de 7 contra 9 em relação ao período de 2005-2006. Esta cifra baixa não permite avaliar nem actualizar a situação do género no continente;
- ii) os Estados Membros cumpriram melhor as suas obrigações em relação ao Protocolo sobre a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, relativos aos Direitos da Mulher, porque 23 dentre eles ratificaram-na, enquanto que outros 23 assinaram-na e somente 7 não assinaram nem ratificaram este documento;
- iii) nem todos os aspectos da questão do género são analisados adequadamente e as informações sobre as medidas específicas tomadas a favor da promoção do género ou sobre o número de pessoas referidas são raramente fornecidas;

- iv) Segundo dados estatísticos gerais disponíveis, registaram-se progressos consideráveis no domínio da educação, enquanto que no terreno político os progressos são lentos. Sobre este último ponto, os países que adoptaram medidas afirmativas para promover a representação das mulheres na vida política, tal como o sistema da quota, são os que têm tido os melhores resultados;
- v) no que respeita o emprego das mulheres, a situação na Comissão é de uma maneira geral aceitável, salvo no que se refere a categoria profissional a paridade homens-mulheres ainda não foi alcançada.

108. Concluindo, a representante da Comissão recomendou, nomeadamente a integração da paridade homens-mulheres como um dos indicadores do Mecanismo de Avaliação pelos Parceiros da União Africana. Ela solicitou igualmente o apoio do CRP para ajudar a Comissão a obter a assinatura e a ratificação dos textos sobre a promoção do género encorajar os Estados Membros a aplicá-los.

109. O debate seguinte insistiu sobretudo na necessidade dos Estados Membros assinarem e ratificarem o Protocolo sobre a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativos aos Direitos da Mulher em África e respeitarem os seus compromissos a estabelecer e de comunicarem o relatório anual sobre a situação do género em cada Estado Membro.

110. Seguidamente, o CRP tomou nota dos relatórios e recomendou-os para análise do Conselho Executivo.

#### **5. Análise do Relatório da Comissão sobre Eleições para a Assembleia Pós-interina do ECOSOCC (Doc. EX.CL/377[XII])**

111. Ao apresentar o Relatório a Comissão salientou as actividades levadas a cabo pela Comissão da União Africana (UA) e o ECOSOCC Interino, descrevendo o roteiro que tinha sido preparado para assegurar a implementação da Decisão EX.CL/Dec.338 (X) de Janeiro de 2007, relacionada com a eleição da Assembleia Pós Interina do ECOSOCC, até a data de 31 de Dezembro de 2007. O Comité de Credenciais foi criado para rever as candidaturas das organizações e estabelecer as condições de elegibilidade das mesmas para participação nas eleições. As eleições para a Assembleia do ECOSOCC começaram com a realização das eleições continentais, que tiveram lugar em Adis Abeba, em Outubro de 2007. Subsequentemente, seis Estados Membros, nomeadamente o Sudão, a Tunísia, a Argélia, o Egipto, os Camarões e o Quênia, realizaram suas eleições antes do prazo fixado.

112. A Comissão salientou as condições difíceis em que decorreu o processo de eleições para a Assembleia do ECOSOCC. A tarefa logística de conduzir eleições em 53 Estados Membros, bem como aos níveis regional e continental, mostrou-se bem mais complexa e demorada do que inicialmente prevista. Além disso, a comunicação entre a Comissão, as Embaixadas em Adis Abeba, e as autoridades nacionais competentes nas capitais, foi muito difícil. Consequentemente, o prazo

inicial, nomeadamente de realização das eleições em todos os Estados Membros até à data de 31 de Dezembro de 2007, não foi observado. Portanto, a Comissão solicitou ao PRC que recomendasse ao Conselho Executivo uma revisão do calendário inicial das eleições e que se procedesse à prorrogação do mandato da Assembleia Interina do ECOSOCC. Avançou três (3) opções que o PRC poderia considerar para recomendação, a saber:

- i) Recusar qualquer pedido de prorrogação e lançar uma Assembleia do ECOSOCC com a sua actual composição, incluindo representantes de somente seis Estados Membros;
- ii) Prorrogar o mandato da Assembleia Interina do ECOSOCC e o prazo das eleições para a Assembleia Pós-interina do ECOSOCC até 30 de Abril de 2008, com a entrada em função da Assembleia do ECOSOCC em 30 de Maio de 2008;
- iii) Prorrogar o prazo para um período indefinido, até que os Estados Membros terminem as eleições para o ECOSOCC.

113. A Comissão e o Presidente Interino do ECOSOCC recomendaram ambos a Opção 2, nomeadamente uma prorrogação do prazo de eleições até Abril de 2008. A Comissão pensou que, nesse período, poderia ter realizado eleições em 30 países, fornecendo dessa forma à Assembleia do ECOSOCC uma massa crítica de cerca de 35 Estados Membros. Os restantes países poderiam realizar eleições parlamentares complementares ao longo do tempo. Concluindo, a Comissão salientou que, nos países onde se realizaram eleições, as organizações eleitas foram de calibre muito alto.

114. Nas suas discussões, as delegações realçaram a importância do ECOSOCC como órgão da UA. Também realçaram que, por ser recente o ECOSOCC é um conceito que os Estados Membros ainda tentam compreender, razão que explica parcialmente os atrasos na realização de eleições nos Estados Membros. É claro que existem desafios, mas também é imperativo que o ECOSOCC esteja pronto e assegure o seu funcionamento efectivo. Por isso, foi acordado recomendar ao Conselho Executivo que o prazo para as eleições e o mandato Interino do ECOSOCC sejam prorrogados para 30 de Abril de 2008 e que a Assembleia permanente do ECOSOCC seja formada em 30 de Maio de 2008.

**Ponto VII da Agenda: PONTOS PROPOSTOS PELOS ESTADOS MEMBROS**

- **Participação da Diáspora com o Estatuto de Observador nas Assembleias da União Africana (*Ponto proposto pela República do Senegal*) - (Doc. EX.CL/406(XII) Add.1).**

115. O Embaixador do Senegal, Representante Permanente na União Africana, apresentou este item, proposto pelo Governo do Senegal. Ele exprimiu um forte posição de que a Diáspora Africana forma uma parte integrante da UA. Até agora, a Diáspora tem vindo a participar nas Conferências da UA por convite. Acredita que

deve-se permitir à Diáspora Africana escolher os seus representantes para participar nas Cimeiras da UA.

116. As delegações que intervieram agradeceram o Senegal pela proposta e concordaram que a Diáspora constitui um eleitorado importante da UA, cuja participação deve ser incluída nas Conferências da UA. Entretanto, foi salientado que a Diáspora é um conceito muito complexo, e que a Diáspora Africana é muito diversa, geograficamente, historicamente e estruturalmente. Consequentemente, é necessário assegurar que a Diáspora que venha a participar nas Conferências da UA seja inclusiva e inteiramente representativa desta diversidade.

117. Além disso, foi sublinhado que a UA já aceitara o princípio de participação da Diáspora. O desafio agora é identificar os mecanismos que permitirão uma participação real da Diáspora das Conferências da UA. Foi salientado que o processo consultivo já se encontra em curso, e que a próxima Cimeira UA/Diáspora forneceria mais feedback dos Estados Membros.

118. Algumas delegações propuseram que a participação da Diáspora incluísse mais do que a participação nas Conferências. Portanto, foi proposto que uma recomendação fosse feita ao Conselho Executivo de que: a Comissão da UA prepare um estudo sobre as formas de representação que a Diáspora poderia assumir no seio da UA e seus órgãos; e que a Comissão deveria conduzir um estudo apresentando as opções em que a Diáspora poderia participar mais, em todos os órgãos da UA.

119. O Embaixador do Senegal agradeceu o CRP pelo apoio dado ao princípio, concordando que a Diáspora é muito diversa e que a tarefa de organiza-la é muito difícil e que levará provavelmente muito tempo. Todavia, ele pensa que a adopção da proposta de princípio do Senegal serviria de uma mensagem política que daria mais peso às intervenções anteriores relacionadas com a importância da Diáspora para a África.

120. Foi acordado que devido à complexidade da questão, será necessário identificar os mecanismos ou estruturas que facilitem a representação da Diáspora Africana nas Conferências da UA.

**Ponto VIII da Agenda: INFORMAÇÃO DO GRUPO AFRICANO DE EMBAIXADORES EM NOVA IORQUE SOBRE A REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS**

121. Este ponto da agenda não foi discutido porque não havia membros do Grupo de Embaixadores Africanos disponíveis para a sessão informativa. Por isso, o CRP decidiu retirar este ponto da sua agenda.

**Ponto IX da Agenda: ANÁLISE DOS PONTOS DO PROJECTO DE AGENDA DA  
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO**

**PARTE A DO PROJECTO DE AGENDA: PONTOS PROPOSTOS PARA  
ADOPÇÃO SEM DEBATES (Em  
conformidade com as  
disposições do Artigo 9 (3) das  
Regras de Procedimento do  
Conselho Executivo)**

**1. Relatório da Segunda Conferência dos Ministros responsáveis pela  
Integração da UA, 26 - 27 de Julho de 2007, Kigali, Ruanda - EX.CL/378  
(XII)**

122. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário para os Assuntos Económicos, o CRP tomou nota desse relatório e recomendou-o para a apreciação do Conselho Executivo.

**2. Relatório da Primeira Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros  
da Indústria da UA (CAMI), 24 - 27 de Setembro de 2007, Joanesburgo,  
África do Sul - EX.CL/379 (XII)**

123. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário para o Comércio e Indústria, o CRP tomou nota deste recomendou-o para consideração do Conselho Executivo.

**3. Relatório do Segundo Fórum Pan-Africano sobre a Criança: Revisão de  
Médio-Prazo, 29 de Outubro a 2 de Novembro de 2007, Cairo, Egipto -  
EX.CL/380 (XII)**

124. Após uma breve apresentação do Relatório pelo Comissário para os Assuntos Sociais, a delegação de Moçambique informou o CRP que planeava apresentar uma proposta no sentido da Conferência adoptar uma decisão sobre a situação difícil que as crianças enfrentam com vista a dar a conhecer essa situação crítica da criança em África e incluir este tema como um dos pontos da agenda para a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União, de Julho de 2008.

125. O CRP tomou nota do Relatório e da proposta e recomendou-as para consideração do Conselho Executivo.

**4. Relatório da Terceira Conferência dos Ministros de Controlo da Droga da  
UA, 3 - 7 de Dezembro de 2007, Adis Abeba, Etiópia - EX.CL/381 (XII).**

126. Após uma breve apresentação do Relatório pelo Comissário para os Assuntos Sociais, o CRP tomou nota desse relatório e recomendou-o para apreciação do Conselho Executivo.

**5. Relatório da Quinta Sessão Ordinária da Comissão dos Assuntos Sociais e Trabalho da UA, 16 a 21 e Abril de 2007, Adis Abeba, Etiópia - EX.CL/382 (XII)**

127. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário para os Assuntos Sociais, o CRP expressou a sua decepção pela perda de um posto para África na Organização Internacional do Trabalho (OIT) devido a falta de uma coordenação adequada da parte Africana. Assim, o CRP recomendou a uma melhor articulação entre os Departamentos de Assuntos Sociais e Assuntos Políticos, em estreita consulta com o Escritório de Genebra sobre questões relativas com a OIT.

128. Foi igualmente efectuada uma proposta para se desenhar um mecanismo, através do qual, as decisões tomadas a nível da Conferência não sejam questionadas em outros foro. Recordando a natureza tripartida da Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais, que é composta pelos Estados-Membros, Sindicatos e Associações de Empregadores, o Comissário explicou que qualquer candidatura para a OIT deverá assegurar uma cooperação entre os três intervenientes. Em virtude disso, todas as candidaturas deveriam ter sido submetidas à Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais, para que tomasse uma decisão e remetida ao Grupo Africano em Genebra para ser transmitida à OIT.

**6. Relatório da Primeira Conferência Ministerial da Diáspora da UA, Joanesburgo, África do Sul, 16 - 18 de Novembro de 2007 - EX.CL/383 (XII)**

129. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário para os Assuntos Sociais, o CRP tomou nota desse relatório e recomendou-o para consideração do Conselho Executivo.

**7. Relatório da Sexta Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Comissão Africana da População, 16 - 17 de Julho de 2007, Joanesburgo, África do Sul – EX.CL/384 (XII)**

130. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário dos Assuntos Sociais, o CRP tomou nota desse relatório e recomendou-o para consideração do Conselho Executivo.

**8. Relatório da Terceira Sessão Ordinária da Conferência Ministerial de Ciência e Tecnologia da UA (AMCOST III), 12 - 16 de Novembro de 2007, Mombasa, Quênia – EX.CL/386 (XII)**

131. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário para os Recursos Humanos, da Ciência e da Tecnologia, o CRP tomou nota deste e recomendou-o para consideração do Conselho Executivo.

**9. Relatório da Terceira Sessão Ordinária da Conferência de Ministros da Educação da UA (COMEDAF III), 6 - 10 de Agosto de 2007, Joanesburgo, África do Sul - EX.CL/386 (XII)**

132. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário para os Recursos Humanos, da Ciência e da Tecnologia, o CRP tomou nota deste e recomendou-o para consideração do Conselho Executivo.

**10. Nota Conceptual sobre a Política da União Africana para o Acesso das Vítimas de Deslocação em África à Educação Pós-Primária - EX.CL/387 (XII)**

133. Após uma breve apresentação do relatório pelo Comissário para os Assuntos Políticos, o CRP tomou nota desse relatório e recomendou-o para consideração do Conselho Executivo.

**11. Relatório da Sexta Sessão Ordinária do Conselho de Ministros Africanos das Águas (AMCOW) 28 - 31 de Maio de 2007, Brazzaville, Congo - EX.CL/388 (XII)**

134. Após uma breve apresentação do Relatório pelo Comissário para a Economia Rural e Agricultura, o CRP tomou nota desse relatório e recomendou-o para apreciação do Conselho Executivo.

**12. Relatório da Primeira Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelos Transportes Rodoviários, 15 - 19 de Outubro de 2007, Durban, África do Sul - EX.CL/389 (XII)**

135. Após breve apresentação do Relatório pelo Director para a Infra-estruturas e Energia, o CRP tomou nota desse relatório e recomendou-o para consideração do Conselho Executivo.

136. No fim da análise destes pontos, foi recordado que, em conformidade com as regras estabelecidas, todas as decisões e declarações emanadas desta Reunião, serão submetidas ao Comité de Redacção para endosso do Conselho Executivo.

**X. DIVERSOS**

**A. Racionalização das Reuniões na Comissão e Distribuição tardia de Documentos**

137. Uma delegação afirmou que havia necessidade de a Comissão racionalizar as suas reuniões por forma a melhorar os resultados e dar tempo para acções de acompanhamento. A mesma delegação exprimiu sérias preocupações em relação a distribuição tardia dos documentos para o CRP e das outras Sessões. Foi realçado que a distribuição atempada dos documentos facilitaria a sua análise exaustiva e consultas internas, permitindo assim contribuições significativas durante as reuniões.

**B. Informação sobre Mecanismos de Segurança para a Cimeira**

138. Além da apreciação proporcionada pela Comissão, o CRP foi exaustivamente informado sobre os dispositivos de segurança para a Cimeira para permitir que os Chefes de Estado e de Governo, bem como altas individualidades beneficiem dos privilégios inerentes aos seus cargos.

**XI. ADOPÇÃO DO RELATÓRIO DO CRP**

139. O CRP adoptou o seu Relatório com as respectivas emendas.

2008

# RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

União africano

União Africano

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4017>

*Downloaded from African Union Common Repository*